



=====

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr.º **Júlio Cesar Souza Santos de Souza**, brasileiro, Casado, RG n.º 7913101 SSP/PA, CPF n.º 041.208.932-78, residente e domiciliada a Rua Dez s/n.º, bairro Conquista, nesta Cidade de Terra Santa - PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Terra Santa, nomeado nos termos da Portaria n.º 017/2022-CMTS, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º **001/2022-CMTS**, referente à licitação **Carta CONVITE**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA: REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, celebrado com a empresa **J. CHAVES DA SILVA EIRELI**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade,

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno,

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Terra Santa - PA, 19 de dezembro de 2022.

Hulda Karen Serrão Barbosa
Assessora de Controle Interno